



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Fls. _____

Portaria Nº 264/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014

“Nomeia provisoriamente os membros do Conselho Municipal da Juventude - COMUJ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 538/2013,

RESOLVE

I - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes, em caráter provisório, para compor o Conselho Municipal da Juventude, até a eleição definitiva, a cargo da Assembleia Geral:

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

TITULAR: Martha Santhuzza Martins Xavier

SUPLENTE: Claudiana Souza Santos

2. **SEMTAC**

TITULAR: Eliana dos Santos Cirqueira

SUPLENTE: Rayla Taynan A. Oliveira

3. **SEMEEC**

TITULAR: Edmundo Souza Silva

SUPLENTE: Hélio Lopes Gonçalves

4. **SEMDER**

TITULAR: Hélio Fonseca Nogueira Paranaguá

SUPLENTE: Osvaldo Rodrigues da Silva

5. **SEMINFRA**

TITULAR: Aline Fernandes Ribeiro

SUPLENTE: Sônia Maria de Aguiar Cana Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Fls. _____

6. SEMIC

TITULAR: Diviane da Rocha Modesto

SUPLENTE: Elissandro Cavalcante Lemos

7. OAB

TITULAR: Norbertina Veloso de Carvalho

SUPLENTE: Tadeu do Nascimento Alves

8. CÂMARA MUNICIPAL

TITULAR: Ricardo Souza dos Santos

SUPLENTE: Juliana Lemos de Souza

9. UESPI

TITULAR: Ruamma Lobato Nogueira Brito

SUPLENTE: Ivanilde Barbosa Pacheco Cavalcante

10. IFPI

TITULAR: Ítala Lustosa de Oliveira

SUPLENTE: Laécio Barros Dias

11. REDE PARTICULAR DE ENSINO

TITULAR: Elda Siney Lustosa

SUPLENTE: Iole Marques

12. IGREJAS EVANGÉLICAS

TITULAR: Edson Filho da Cunha Maciel

SUPLENTE: Valdir Ribeiro Maia

13. IGREJA CATÓLICA

TITULAR: William Silva do Nascimento

SUPLENTE: Acácio Pereira da Silva

14. ASSOCIAÇÃO DOS BAIROS

TITULAR: Alessandro Guerra Gama

SUPLENTE: João Paulo da Silva Tavares



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Fls. _____

II – Caberá ao Conselho ora nomeado reunir-se em Assembleia Geral, aberta à população, no prazo de trinta dias, por convocação do Prefeito Municipal, para aprovar seu Regimento Interno, a ser submetido à homologação do Prefeito Municipal, no qual serão estabelecidas, dentre outras, as normas para seu funcionamento, bem como para eleição bienal de seus membros titulares e suplentes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 23 de abril de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal